

LEI Nº 3.127/2012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede denominação de Ruas no município de Arroio do Meio e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do **Loteamento José Valdir Majolo**, localizado no Bairro Rui Barbosa, município de Arroio do Meio – RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua B1 e B2 denomina-se **Rua OSVALDO MAJOLO;**
- Rua C denomina-se **Rua MARIA MAJOLO;**
- Rua D denomina-se **Rua JACÓ FÜHR;**
- Rua E denomina-se **Rua EDGAR SCHEIBLER;**
- Rua G denomina-se **Rua EDUARDO MAJOLO.**

Art. 2º - Fica denominada a Rua do **Loteamento Rene Friedrich**, localizado no Bairro Rui Barbosa, município de Arroio do Meio – RS, de acordo com abaixo-assinado e conforme segue:

- Rua I denomina-se **Rua EDVINO FRIEDRICH.**

Art. 3º - As denominações concedidas nos artigos desta Lei, referem-se a toda extensão das Ruas e seus futuros prolongamentos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal